



COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
SUBMARINO RIACHUELO

DISPENSA ELETRÔNICA

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N°
(Processo Administrativo N° xxxxxx)

Objetos: Serviço de recarga de ampolas de agente extintor para a divisão de Máquinas do Submarino Riachuelo:

- 1 Recarga de 02 extintor de CO², com 2 kg cada;
- 2 Recarga de 02 extintores de CO², com 6 kg cada; e
- 3 Recarga de 01 extintor classe K exclusivo para incêndio na cozinha.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A recarga dos extintores de incêndio do Submarino Riachuelo é necessária para garantir a segurança da tripulação e da embarcação, assegurando que os equipamentos de combate a incêndio estejam em plenas condições de uso. A manutenção periódica desses equipamentos atende às normas de segurança e garante a prontidão para atuação em situações de emergência a bordo.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, o prestador deverá atender às especificações detalhadas na descrição dos serviços.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

1. Recarga de 02 extintor de CO², com 2 kg cada;
2. Recarga de 02 extintores de CO², com 6 kg cada; e
3. Recarga de 01 extintore classe K exclusivo para incêndio na cozinha.

4 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do serviço.

5 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base na pesquisa realizada com diferentes tipos de fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 900,00. Não há dificuldade para encontrar o serviço no mercado.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço de recarga dos extintores tem finalidade de viabilizar o combate eficaz dos reparos de controle de avarias do Submarino Riachuelo, visando principalmente a segurança do pessoal e do próprio navio, especialmente em situações de sinistro.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a natureza do serviço, não há motivos para o parcelamento da solução.

8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Após o serviço ser realizado, os extintores serão alocados em pontos estratégicos do Submarino para que se possa obter probabilidade máxima de presença de agente extintor próximo a potenciais locais para ocorrência de incêndio, tais como praça de máquinas, Eletricidade, entre outros. É importante citar que a contratação destes serviços está diretamente ligada com a redução de riscos de prejuízo material e acidente de pessoal, pois eles dão segurança e são materiais de pronto uso para combate a incêndio.

9 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tendo em vista a necessidade do Navio e a natureza do serviço a ser contratado, não existem serviços correlatos a atual aquisição.

11 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12 IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

RAFAEL MORAES GONÇALVES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

Itaguaí, RJ, na presente data.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas